



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

SINDPD-PR REJEITA CONTRAPROPOSTA!!

Na última reunião realizada no dia 01/10/2021, a direção da empresa apresentou a contraproposta, sendo que, a mesma teve poucos avanços, onde as nossas reivindicações não foram atendidas. Quanto a correção salarial de 2,46% referente a Campanha Salarial 2020/2021, não foi concedida, onde acumulou uma perda salarial referente ao período de 01/05/2019 à 30/04/2021 de 9,29% (INPC) segundo estudo do DIEESE, isto significa ficar sem reposição dos salários e benefícios, vale salientar que a reposição da inflação não representa aumento de salário ou ganho real, sendo apenas a reposição da perda inflacionário do período.

A referida perda mostra que a cada dia o poder aquisitivo se torna mais cruel, enquanto a inflação dispara, os salários encolhem e reduzem drasticamente o poder de compra dos trabalhadores(as) e com a escalada da inflação o poder aquisitivo dos trabalhadores (as) deve agravar muito mais, se não recuperar o que foi perdido.

As demais cláusulas conforme a contraproposta da empresa não serão corrigidas, exceto Reajuste Salarial e Auxílio Alimentação, quanto as cláusulas referentes ao Reembolso de Despesas com Medicamentos de Uso Continuo, Reembolso de Tratamento não Cobertos pelo Plano de Saúde e Auxílio Educação a proposta é limitar estes benefícios, o SINDPD-PR é totalmente contra esta proposta que vem a prejudicar aqueles trabalhadores (as) que utilizam o referido benefício.

Em relação à cláusula social “Plano de Assistência Médica para Aposentados”, O SINDPD-PR considera um retrocesso a proposta onde os aposentados deverão ressarcir a empresa em 25% do valor mensal durante o período 10/01/2022 a 09/01/2023 e no período de 10/01/2023 à 09/01/2024 o ressarcimento segundo a proposta é de 50%. Sendo que, futuramente esta cláusula será excluída do Acordo.

Por isso, rejeitamos formal e enfaticamente esta proposta, pois este benefício foi uma conquista marcada por muitas lutas por parte do sindicato e trabalhadores (as).

O Sindicato sugere que a empresa mantenha a redação como consta no ACT vigente.

Na Campanha Salarial 2020 devido a grave situação sanitária enfrentada no País, os trabalhadores(as) tiveram a compreensão e aceitaram fechar o Acordo Coletivo de Trabalho com reajuste zero para os salários e benefícios, tendo como expectativa de uma negociação no próximo ano para recompor o que foi perdido e manter o que foi conquistado, mas infelizmente a compreensão dos trabalhadores não foram levadas em consideração.

O conjunto da proposta da empresa é inaceitável para o conjunto dos trabalhadores(as) que já vem acumulando perdas significativas, a proposta da CELEPAR não traz nenhuma ampliação de direitos. Pelo contrário, quer nos impor mais perdas.

Vale lembrar aos trabalhadores (as) que o nosso ACT foi conquistado através de muita luta em momentos muito difíceis da história do nosso País.

Portanto, o indicativo do Sindicato é pela não aceitação da contraproposta apresentada pela empresa.

Vamos dizer NÃO ao retrocesso!!

